



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5662

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Prêmio Assiduidade ao Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 93 da Lei Municipal nº 855/2005, completando cinco anos ininterruptos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Prêmio Assiduidade ao servidor público municipal abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	PERÍODO AQUISITIVO
Dirceu Michelini Dos Santos	Operador de Máquinas	Obras Públicas Serviços Urbanos e Trânsito	12/11/2014 a 11/11/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal